CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 394/GSC

Unaí (MG), 4 de dezembro de 2019.

Senhor Representante,

Dirijo-me à presença de Vossa Senhoria para, em atenção à solicitação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI -, constituída por intermédio da Portaria n.º 4.141, de 20 de maio de 2019, objetivando apurar possível responsabilidade da Empresa RCS Eirelli pelas mortes ocorridas no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado no período de junho de 2018 a abril de 2019, informar que foi concedido o prazo de 10 (dez) dias para, havendo interesse, apresentar defesa escrita ao processo da referida CPI.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Emerson Cançado Júnior
Representante da Empresa RCS Eirelli
Rua Senador Milton Campos, n.º 35, Salas 401, 402 e 409 a 412 – Vila da Serra
34000-000 – Nova Lima – Minas Gerais